



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa ao Diretor-Presidente da CETURB-GV, bem como aos demais órgãos abaixo relacionados, solicitando informações, providências e análise técnica acerca da viabilidade de implantação de base operacional e fiscalizatória regional da CETURB no Município de Santa Teresa/ES.

Requer, ainda, o envio de cópia do presente requerimento à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ao Gabinete do Governador do Estado do Espírito Santo e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Que sejam encaminhadas à Câmara Municipal de Santa Teresa, pela CETURB-GV, as seguintes informações:

Se existem estudos, planejamento administrativo ou previsão institucional para a implantação de base operacional e/ou fiscalizatória regional da CETURB no Município de Santa Teresa/ES, visando ao atendimento da região serrana central do Estado do Espírito Santo;

Se a companhia possui levantamento atualizado acerca:

- da demanda de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros na região;
- da fiscalização de fretamentos turísticos;
- da situação dos pontos de parada existentes nas rodovias estaduais da região serrana;
- da existência de transporte irregular ou clandestino de passageiros;

Quais medidas vêm sendo adotadas pela CETURB para o cumprimento das recomendações, determinações ou apontamentos decorrentes de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo relacionadas ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES;

Se existe impedimento técnico, jurídico, financeiro ou administrativo para a instalação de unidade descentralizada da CETURB em Santa Teresa/ES;

Que seja avaliada tecnicamente a viabilidade de implantação de base regional da CETURB em Santa Teresa/ES, considerando:

- a posição estratégica do município na região serrana;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o fluxo intermunicipal regional;

a intensa movimentação turística e de fretamentos nos finais de semana e períodos festivos;

a necessidade de fortalecimento da fiscalização do SITRIP/ES;

o atendimento regionalizado aos Municípios de Santa Teresa, Fundão, Santa Maria de Jetibá, São Roque do Canaã, Itarana, Itaguaçu e adjacências;

Se houve análise anterior acerca da possibilidade de utilização de espaço público junto à Ciretran de Santa Teresa/ES para o funcionamento de base operacional da companhia, bem como os motivos pelos quais a iniciativa eventualmente não teve prosseguimento;

Que sejam encaminhadas cópias de eventuais estudos, pareceres técnicos, relatórios ou manifestações administrativas relacionados à descentralização da fiscalização regional do transporte intermunicipal no Estado do Espírito Santo;

Que seja avaliada a realização de visita técnica institucional da CETURB ao Município de Santa Teresa/ES, objetivando conhecer:

a realidade regional do transporte intermunicipal;

a situação dos pontos de parada;

a demanda turística;

o fluxo de fretamentos; e

a viabilidade operacional da implantação de estrutura descentralizada de fiscalização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui relevante interesse público, administrativo e regional, considerando a necessidade de fortalecimento da fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros no interior do Estado do Espírito Santo.

Conforme dispõe o Decreto Estadual nº 877, de 14 de dezembro de 2017, a atuação da CETURB-GV deixou de possuir caráter exclusivamente metropolitano, passando a abranger o âmbito estadual.

Da mesma forma, o Decreto Estadual nº 876, de 14 de dezembro de 2017, relacionado ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES, atribuiu à CETURB competências fiscalizatórias relacionadas ao transporte intermunicipal de passageiros, à fiscalização de fretamentos, aos pontos de parada e a demais atribuições correlatas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além disso, é de conhecimento público a existência de auditorias promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo envolvendo o sistema SITRIP/ES, especialmente relacionadas ao aprimoramento da fiscalização e da estrutura operacional do sistema.

A região central serrana do Espírito Santo possui relevante fluxo intermunicipal, turístico, comercial e rural, especialmente em municípios como Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Fundão, São Roque do Canaã, Itarana e Itaguaçu, circunstância que demanda maior presença estatal quanto à fiscalização do transporte coletivo intermunicipal e do transporte por fretamento.

Também merecem destaque as recorrentes reclamações relacionadas à precariedade dos pontos de parada existentes nas rodovias estaduais da região, situação que afeta diretamente a segurança, a dignidade, a acessibilidade e o conforto dos usuários do transporte público intermunicipal.

A descentralização operacional da fiscalização atende aos princípios constitucionais da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e da adequada prestação dos serviços públicos, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de contribuir para uma maior presença institucional do Estado nas regiões interioranas.

Importante destacar que já houve tentativa institucional anterior visando a viabilizar a instalação de estrutura regional da CETURB em Santa Teresa/ES, inclusive com a possibilidade de utilização de espaço público junto à Ciretran local, demonstrando a potencial viabilidade administrativa e a cooperação entre órgãos públicos.

Além disso, o Município de Santa Teresa possui posição geográfica estratégica para o atendimento regional da serra capixaba, podendo servir como importante polo de apoio às ações fiscalizatórias do Estado do Espírito Santo relacionadas ao transporte intermunicipal de passageiros.

Assim, o presente requerimento busca promover o debate técnico e institucional sobre medida que poderá fortalecer a fiscalização regional do transporte intermunicipal, ampliar a segurança dos usuários, combater irregularidades e aproximar os serviços públicos estaduais da população do interior capixaba.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de maio de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 26/05/2026 21:11

Checksum: **A4E48D64CF6447B6126C6ADE0B2D023524E46B5419052E1BD80FD7AE69CAF764**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.